ANEXO II

MINUTA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ../20...

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. .../20....

Aos dias do mês de do ano de 20..., na cidade de Leme, Estado de São Paulo, a **SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme**, situada à Rua Padre Julião, nº. 971, Centro, devidamente representada e assistida pelo Diretor–Presidente, **SR.**, portador do RG nº. e do CPF nº., de ora em diante denominada **GERENCIADORA DA ATA/CONTRATANTE**, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa, sita à, nº., Bairro, na cidade de, inscrita no CNPJ sob nº. e Inscrição Estadual nº., por seu representante legal, **SR.(a),**, portador(a) do RG nº. e CPF nº., doravante denominada **DETENTORA DA ATA/CONTRATADA**, tendo em vista que a proposta apresentada representou o menor preço para o(s) Lote(s) ..., para à aquisição de equipamentos e materiais elétricos que serão utilizados nas manutenções preventivas e corretivas em diversos setores desta Autarquia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº. 8.217/23, demais Decretos Municipais regulamentadores da Lei 14.133/21, e ao Edital do Pregão Eletrônico em epigrafe, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais elétricos que serão utilizados nas manutenções preventivas e corretivas em diversos setores desta Autarquia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital, que é parte integrante desta Ata.

1.2. As características relativas ao fornecimento, tais como prazos, locais e horários para entrega, condições e prazos de pagamentos, fiscalização da entrega e recebimento, bem como demais condições, estão estabelecidas no Edital e no Termo de Referência (Anexo I) que fazem parte integrante da presente Ata e que são conhecidas e aceitas, sem restrições, pelas partes, sendo consideradas como cláusulas contratuais, sob qualquer forma de documentação de contratação utilizada pela SAECIL, desta decorrente.

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. A Gerenciadora da Ata/Contratante pagará à Detentora da Ata/Contratada os valores registrados nesta Ata, conforme especificações e valores a seguir:

Lote 01					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Refletor Holofote LED 50W - Bivolt - Branco Frio - IP 66 - Uso Externo	Unidade	100	R$ - - - - -	R$ - - - - - -

Rua Padre Julião, 971 . Centro . Leme . SP . 13610-230 . Caixa Postal 24 . Tel.: (19) 3573-6200 . 0800 771 6231
C.N.P.J.: 46.675.997/0001-80 . I.E.: 415.128.224.111 www.saecil.com.br

2	Refletor Holofote LED 100W - Bivolt - Branco Frio - IP 66 - Uso Externo	Unidade	300	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
3	Refletor Holofote LED 150W - BIVOLT - Branco Frio - IP 66 - Uso Externo	Unidade	300	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
4	Refletor Holofote LED 200W - Bivolt - Branco Frio - IP 66 - Uso Externo	Unidade	200	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
5	Lâmpada Bulbo LED 9W E27 Bivolt - Branco Frio	Unidade	80	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
6	Lâmpada Bulbo LED 15W E27 Bivolt - Branco Frio	Unidade	80	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
7	Lâmpada Bulbo LED 30W E27 Bivolt - Branco Frio	Unidade	80	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
8	Lâmpada Bulbo LED 50W E27 Bivolt - Branco Frio	Unidade	80	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
9	Lâmpada Tubular - 18W LED Bivolt - Branco Frio 60 cm	Unidade	100	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
10	Luminária Pública 100W LED COB Pétala Poste IP 66 Bivolt com Relé Fotocélula	Unidade	40	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
Valor Total para o Lote 01: R$					

Lote 02					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Disjuntor Caixa Moldada Tripolar 50A WEG, Similar ou de Melhor Qualidade	Unidade	60	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
2	Disjuntor Caixa Moldada Tripolar 63A WEG, Similar ou de Melhor Qualidade	Unidade	60	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
3	Disjuntor Caixa Moldada Tripolar 80A WEG, Similar ou de Melhor Qualidade	Unidade	60	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
4	Disjuntor Caixa Moldada Tripolar 90A WEG, Similar ou de Melhor Qualidade	Unidade	60	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
5	Disjuntor Caixa Moldada Tripolar 100A WEG, Similar ou de Melhor Qualidade	Unidade	60	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
6	Disjuntor Caixa Moldada Tripolar 125A WEG, Similar ou de Melhor Qualidade	Unidade	60	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
7	Disjuntor Caixa Moldada Tripolar 150A WEG, Similar ou de Melhor Qualidade	Unidade	60	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
8	Disjuntor Caixa Moldada Tripolar 160A WEG, Similar ou de Melhor Qualidade	Unidade	60	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
9	Disjuntor Caixa Moldada Tripolar 200A WEG, Similar ou de Melhor Qualidade	Unidade	60	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
10	Disjuntor Caixa Moldada Tripolar 250A WEG, Similar ou de Melhor Qualidade	Unidade	60	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
11	Disjuntor Caixa Moldada Tripolar 400A WEG, Similar ou de Melhor Qualidade	Unidade	60	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
12	Disjuntor Unipolar 6A	Unidade	20	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
13	Disjuntor Unipolar 20 A	Unidade	20	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
14	Disjuntor Bipolar 6A Curva C WEG, Similar ou de Melhor Qualidade	Unidade	60	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
15	Disjuntor Bipolar 25A Curva C WEG, Similar ou de Melhor Qualidade	Unidade	60	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
16	Disjuntor Bipolar 32A Curva C WEG, Similar ou de Melhor Qualidade	Unidade	60	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
17	Disjuntor Tripolar 25A Curva C WEG, Similar ou de Melhor Qualidade	Unidade	60	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
18	Disjuntor Tripolar 32A Curva C WEG, Similar ou de Melhor Qualidade	Unidade	60	R$ - - - - -	R$ - - - - - -

Rua Padre Julião, 971 . Centro . Leme . SP . 13610-230 . Caixa Postal 24 . Tel.: (19) 3573-6200 . 0800 771 6231
C.N.P.J.: 46.675.997/0001-80 . I.E.: 415.128.224.111 www.saecil.com.br

19	Disjuntor Tripolar 40A Curva C WEG, Similar ou de Melhor Qualidade	Unidade	60	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
20	Disjuntor Tripolar 50A Curva C WEG, Similar ou de Melhor Qualidade	Unidade	60	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
21	Disjuntor Tripolar 63A Curva C WEG, Similar ou de Melhor Qualidade	Unidade	60	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
22	Fonte de Alimentação 6A 12V	Unidade	40	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
23	Fonte de Alimentação 10A 24V	Unidade	40	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
24	Relé de Nível Inferior	Unidade	25	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
25	Relé de Nível Superior	Unidade	25	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
26	Relé Falta de Fase 380V	Unidade	20	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
27	Relé Temporizador Cíclico 60 MIN 220 V	Unidade	20	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
28	Contator Tripolar para Manobra de Capacitor CWMC 18 Marca WEG, Similar ou de Melhor Qualidade	Unidade	15	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
29	Contator Tripolar para Manobra de Capacitor CWMC 25 Marca WEG, Similar ou de Melhor Qualidade	Unidade	15	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
30	Contator Tripolar para Manobra de Capacitor CWMC 32 Marca WEG, Similar ou de Melhor Qualidade	Unidade	15	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
31	Contator Tripolar para Manobra de Capacitor CWMC 40 Marca WEG, Similar ou de Melhor Qualidade	Unidade	15	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
32	Fusível para Transformador Potencial 15 KV 3A	Unidade	20	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
33	Fusível para Transformador Potencial 15 KV 8A	Unidade	20	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
34	Fusível Para Transformador Potencial 15 KV 15A	Unidade	20	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
35	Fusível Retardado NH03 425A	Unidade	30	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
36	Fusível Retardado NH02 200A	Unidade	30	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
37	Bloco Auxiliar NA marca WEG, Similar ou de Melhor Qualidade	Unidade	10	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
38	Bloco Auxiliar NF marca WEG, Similar ou de Melhor Qualidade	Unidade	10	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
39	Bloco de Contato NF	Unidade	30	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
40	Sinaleiro LED Vermelho 22MM 220V	Unidade	60	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
41	Sinaleiro LED Verde 22MM 220V	Unidade	60	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
42	Sinaleiro LED Branco 22MM 220V	Unidade	60	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
43	Sinaleiro LED Azul 22MM 220V	Unidade	60	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
44	IHM Local para Soft Start SSW07	Unidade	04	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
45	Borne SAK de Passagem 16MM Elétrico	Unidade	60	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
46	Borne SAK de Passagem 25MM Elétrico	Unidade	60	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
47	Borne SAK de Passagem 35MM Elétrico	Unidade	60	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
48	Eletrodo Pêndulo para Relé de Nível Controle Inferior	Unidade	30	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
49	Eletrodo Pêndulo para Relé de Nível Controle Superior	Unidade	30	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
50	Cartucho Porta Fusível Base C 15 KV 100A	Unidade	20	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
51	Unidade Capacitiva 15 KVAR 220V	Unidade	15	R$ - - - - -	R$ - - - - - -

Rua Padre Julião, 971 . Centro . Leme . SP . 13610-230 . Caixa Postal 24 . Tel.: (19) 3573-6200 . 0800 771 6231
C.N.P.J.: 46.675.997/0001-80 . I.E.: 415.128.224.111 www.saecil.com.br

52	Capacitor UCW Tripolar 20KVAr 440V	Unidade	30	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
Valor Total para o Lote 02: R$					

Lote 03					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Cabo Cobre Flexível 1,0MM 750V Amarelo	Metro	300	R$ - - - - -	R$ - - - - -
2	Cabo Cobre Flexível 1,0MM 750V Azul	Metro	300	R$ - - - - -	R$ - - - - -
3	Cabo Cobre Flexível 1,0MM 750V Branco	Metro	300	R$ - - - - -	R$ - - - - -
4	Cabo Cobre Flexível 1,0MM 750V Marrom	Metro	300	R$ - - - - -	R$ - - - - -
5	Cabo Cobre Flexível 1,0MM 750V Preto	Metro	600	R$ - - - - -	R$ - - - - -
6	Cabo Cobre Flexível 1,0MM 750V Verde	Metro	300	R$ - - - - -	R$ - - - - -
7	Cabo Cobre Flexível 1,0MM 750V Vermelho	Metro	300	R$ - - - - -	R$ - - - - -
8	Cabo Cobre Flexível 1,5MM 750V Amarelo	Metro	300	R$ - - - - -	R$ - - - - -
9	Cabo Cobre Flexível 1,5MM 750V Azul	Metro	300	R$ - - - - -	R$ - - - - -
10	Cabo Cobre Flexível 1,5MM 750V Branco	Metro	300	R$ - - - - -	R$ - - - - -
11	Cabo Cobre Flexível 1,5MM 750V Marrom	Metro	300	R$ - - - - -	R$ - - - - -
12	Cabo Cobre Flexível 1,5MM 750V Preto	Metro	300	R$ - - - - -	R$ - - - - -
13	Cabo Cobre Flexível 1,5MM 750V Verde	Metro	300	R$ - - - - -	R$ - - - - -
14	Cabo Cobre Flexível 1,5MM 750V Vermelho	Metro	300	R$ - - - - -	R$ - - - - -
15	Cabo Cobre Flexível 2,5MM 750V Amarelo	Metro	300	R$ - - - - -	R$ - - - - -
16	Cabo Cobre Flexível 2,5MM 750V Azul	Metro	300	R$ - - - - -	R$ - - - - -
17	Cabo Cobre Flexível 2,5MM 750V Branco	Metro	300	R$ - - - - -	R$ - - - - -
18	Cabo Cobre Flexível 2,5MM 750V Marrom	Metro	300	R$ - - - - -	R$ - - - - -
19	Cabo Cobre Flexível 2,5MM 750V Preto	Metro	300	R$ - - - - -	R$ - - - - -
20	Cabo Cobre Flexível 2,5MM 750V Verde	Metro	300	R$ - - - - -	R$ - - - - -
21	Cabo Cobre Flexível 2,5MM 750V Vermelho	Metro	300	R$ - - - - -	R$ - - - - -
22	Cabo Cobre Flexível 4MM 750V Amarelo	Metro	200	R$ - - - - -	R$ - - - - -
23	Cabo Cobre Flexível 4MM 750V Azul	Metro	200	R$ - - - - -	R$ - - - - -
24	Cabo Cobre Flexível 4MM 750V Branco	Metro	200	R$ - - - - -	R$ - - - - -
25	Cabo Cobre Flexível 4MM 750V Marrom	Metro	200	R$ - - - - -	R$ - - - - -
26	Cabo Cobre Flexível 4MM 750V Preto	Metro	200	R$ - - - - -	R$ - - - - -
27	Cabo Cobre Flexível 4MM 750V Verde	Metro	200	R$ - - - - -	R$ - - - - -
28	Cabo Cobre Flexível 4MM 750V Vermelho	Metro	200	R$ - - - - -	R$ - - - - -
29	Cabo Cobre Flexível 6MM 750V Amarelo	Metro	200	R$ - - - - -	R$ - - - - -
30	Cabo Cobre Flexível 6MM 750V Azul	Metro	200	R$ - - - - -	R$ - - - - -
31	Cabo Cobre Flexível 6MM 750V Branco	Metro	200	R$ - - - - -	R$ - - - - -
32	Cabo Cobre Flexível 6MM 750V Marrom	Metro	200	R$ - - - - -	R$ - - - - -
33	Cabo Cobre Flexível 6MM 750V Preto	Metro	200	R$ - - - - -	R$ - - - - -
34	Cabo Cobre Flexível 6MM 750V Verde	Metro	200	R$ - - - - -	R$ - - - - -
35	Cabo Cobre Flexível 6MM 750V Vermelho	Metro	200	R$ - - - - -	R$ - - - - -
36	Cabo Cobre Flexível 10MM 750V Amarelo	Metro	200	R$ - - - - -	R$ - - - - -
37	Cabo Cobre Flexível 10MM 750V Azul	Metro	200	R$ - - - - -	R$ - - - - -
38	Cabo Cobre Flexível 10MM 750V Branco	Metro	200	R$ - - - - -	R$ - - - - -
39	Cabo Cobre Flexível 10MM 750V Marrom	Metro	200	R$ - - - - -	R$ - - - - -
40	Cabo Cobre Flexível 10MM 750V Preto	Metro	200	R$ - - - - -	R$ - - - - -
41	Cabo Cobre Flexível 10MM 750V Verde	Metro	200	R$ - - - - -	R$ - - - - -
42	Cabo Cobre Flexível 10MM 750V Vermelho	Metro	200	R$ - - - - -	R$ - - - - -
43	Cabo Cobre Flexível 16MM 750V Azul	Metro	300	R$ - - - - -	R$ - - - - -
44	Cabo Cobre Flexível 16MM 750V Preto	Metro	300	R$ - - - - -	R$ - - - - -
45	Cabo Cobre Flexível 16MM 750V Verde	Metro	300	R$ - - - - -	R$ - - - - -
46	Cabo Cobre Flexível 25MM 750V Azul	Metro	100	R$ - - - - -	R$ - - - - -
47	Cabo Cobre Flexível 25MM 750V Preto	Metro	100	R$ - - - - -	R$ - - - - -

Rua Padre Julião, 971 . Centro . Leme . SP . 13610-230 . Caixa Postal 24 . Tel.: (19) 3573-6200 . 0800 771 6231
C.N.P.J.: 46.675.997/0001-80 . I.E.: 415.128.224.111 www.saecil.com.br

48	Cabo Cobre Flexível 25MM 750V Verde	Metro	100	R$ - - - - -	R$ - - - - -
49	Cabo Cobre Flexível 35MM 750V Azul	Metro	100	R$ - - - - -	R$ - - - - -
50	Cabo Cobre Flexível 35MM 750V Preto	Metro	100	R$ - - - - -	R$ - - - - -
51	Cabo Cobre Flexível 35MM 750V Verde	Metro	100	R$ - - - - -	R$ - - - - -
52	Cabo Cobre Flexível EPR 1KV 70,0MM Preto	Metro	40	R$ - - - - -	R$ - - - - -
53	Cabo Cobre Flexível EPR 1KV 95,0MM Preto	Metro	100	R$ - - - - -	R$ - - - - -
54	Cabo Cobre Flexível EPR 1KV 150,0MM Preto	Metro	40	R$ - - - - -	R$ - - - - -
55	Cabo Cobre Flexível EPR 1KV 185,0MM Preto	Metro	40	R$ - - - - -	R$ - - - - -
56	Cabo Cobre NÚ 25MM Normatizado	Metro	100	R$ - - - - -	R$ - - - - -
57	Cabo Flexível 1KV 2 X 1,5MM	Metro	200	R$ - - - - -	R$ - - - - -
58	Cabo PP 1KV - 3 X 6MM	Metro	200	R$ - - - - -	R$ - - - - -
59	Cabo PP 1KV - 4 X 16MM	Metro	200	R$ - - - - -	R$ - - - - -
60	Cabo PP 750V - 2 X 1,0MM	Metro	200	R$ - - - - -	R$ - - - - -
61	Cabo PP 750V - 2 X 1,5MM	Metro	200	R$ - - - - -	R$ - - - - -
62	Cabo PP 750V - 2 X 2,5MM	Metro	200	R$ - - - - -	R$ - - - - -
63	Cabo PP 750V - 3 X 1,0MM	Metro	200	R$ - - - - -	R$ - - - - -
64	Cabo PP 750V - 3 X 1,5MM	Metro	200	R$ - - - - -	R$ - - - - -
65	Cabo PP 750V - 3 X 2,5MM	Metro	200	R$ - - - - -	R$ - - - - -
66	Cabo PP 750V - 3 X 4MM	Metro	200	R$ - - - - -	R$ - - - - -
67	Cabo PP 750V - 3 X 6MM	Metro	200	R$ - - - - -	R$ - - - - -
68	Cabo PP 750V - 4 X 1,5MM	Metro	200	R$ - - - - -	R$ - - - - -
69	Cabo PP 750V - 4 X 2,5MM	Metro	200	R$ - - - - -	R$ - - - - -
70	Cabo PP 750V com Malha Blindado - 5 x 1,0MM	Metro	500	R$ - - - - -	R$ - - - - -
71	Cabo Telefone CCI 40 X 1P	Metro	100	R$ - - - - -	R$ - - - - -
72	Cabo Telefone CCI 40 X 2P	Metro	100	R$ - - - - -	R$ - - - - -
Valor Total para o Lote 03: R$					

Lote 04					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Terminação para Cabo Elétrico de Média Tensão (Uso Externo) 8,7-15KV 35-95 MM²	Unidade	30	R$ - - - - -	R$ - - - - -
2	Terminação para Cabo Elétrico de Média Tensão (Uso Externo) 8,7-15KV 25-120 MM²	Unidade	30	R$ - - - - -	R$ - - - - -
3	Terminação para Cabo Elétrico de Média Tensão (Uso Externo) 8,7-15KV 95-300 MM²	Unidade	30	R$ - - - - -	R$ - - - - -
4	Terminação para Cabo Elétrico de Média Tensão (Uso Externo) 8,7-15KV 350-450 MM²	Unidade	30	R$ - - - - -	R$ - - - - -
5	Terminal Tipo Pino 1,5 MM (Agulha Tipo Pino Pré Isolado)	Unidade	100	R$ - - - - -	R$ - - - - -
6	Terminal Tipo Pino 2,5MM	Unidade	100	R$ - - - - -	R$ - - - - -
7	Terminal Tipo Pino 4MM	Unidade	100	R$ - - - - -	R$ - - - - -
8	Terminal Tipo Pino 6MM	Unidade	100	R$ - - - - -	R$ - - - - -
9	Terminal Tipo Pino 10MM	Unidade	100	R$ - - - - -	R$ - - - - -
10	Terminal Olhal Argola 2,5MM	Unidade	50	R$ - - - - -	R$ - - - - -
11	Terminal Olhal Argola 4MM	Unidade	50	R$ - - - - -	R$ - - - - -
12	Terminal Olhal Argola 6MM	Unidade	50	R$ - - - - -	R$ - - - - -
13	Terminal Olhal Argola 10MM	Unidade	50	R$ - - - - -	R$ - - - - -
14	Barramento de Cobre NU 1X1/4X1M 359A	Unidade	10	R$ - - - - -	R$ - - - - -
Valor Total para o Lote 04: R$					

Rua Padre Julião, 971 . Centro . Leme . SP . 13610-230 . Caixa Postal 24 . Tel.: (19) 3573-6200 . 0800 771 6231
C.N.P.J.: 46.675.997/0001-80 . I.E.: 415.128.224.111 www.saecil.com.br

Lote 05					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Abraçadeira c/ Cunha 3/4"	Unidade	80	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
2	Abraçadeira em Nylon 10cm preta ou branca	Unidade	300	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
3	Abraçadeira em Nylon 15cm preta ou branca	Unidade	300	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
4	Abraçadeira em Nylon 20cm preta ou branca	Unidade	300	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
5	Abraçadeira em Nylon 30cm preta ou branca	Unidade	300	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
6	Abraçadeira Galvanizada Tipo Cunha 3/4"	Unidade	80	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
7	Abraçadeira para Eletroduto Aparente PVC ¾"	Unidade	50	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
8	Arruela para Unidut 3/4"	Unidade	100	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
9	Eletroduto Condulete PVC 3/4"	Barras	50	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
10	Eletroduto PVC Preto ¾"	Barras	10	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
11	Barramento de Cobre 20x4x1000mm	Unidade	10	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
12	Barramento para Disjutor DIN Bifásico 80A 20 Polos	Unidade	50	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
13	Barramento para Disjutor DIN Monofásico 80A 20 Polos	Unidade	50	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
14	Barramento para Disjutor DIN Trifásico 80A 20 Polos	Unidade	50	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
15	Base para Foto Célula	Unidade	20	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
16	Bomba para Poço 220V - Referência ANAUGER 900, Similar ou de Melhor Qualidade	Unidade	02	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
17	Botão de Emergência	Unidade	10	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
18	Botão de Emergência Tipo Cogumelo com Retenção 2NF	Unidade	10	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
19	Botão Duplo Liga/Desliga com 1NA+1NF	Unidade	30	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
20	Botoeira Desliga Vermelha 1NF	Unidade	10	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
21	Botoeira Liga Verde 1NA	Unidade	10	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
22	Cabo de Transmissão de Dados CAT6	Metros	200	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
23	Cabo NU 25mm	Metros	200	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
24	Caixa Condulete PVC para Tomada Modular ¾"	Unidade	20	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
25	Caixa de Luz 4x2	Unidade.	20	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
26	Caixa de Luz 4x4	Unidade	20	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
27	Caixa de Montagem 700x500x250mm	Unidade	04	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
28	Caixa de Montagem PVC 200x140x140mm com Fecho	Unidade	10	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
29	Caixa de passagem sobrepor alumínio 20x20mm	Unidade	30	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
30	Caixa de Sobrepor para 2 Disjuntores Padrão DIN nas Dimensões 9x12x6cm (Alt x Comp x Larg)	Unidade	10	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
31	Caixa Plástica Quadrada de Passagem 104x104x54 MM IP67 Cinza	Unidade	10	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
32	Canaleta PVC com Fita	Unidade	30	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
33	Canaleta Recorte Aberto Cinza 30x80mm	Unidade	30	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
34	Canaleta Recorte Aberto Cinza 50x80mm	Unidade	50	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
35	Cartela de Etiqueta Adesiva de Voltagem 127V	Unidade	15	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
36	Cartela de Etiqueta Adesiva de Voltagem 220V	Unidade	15	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
37	Chave Boia 15A - 220V CB2002 Margirius, Similar ou de Melhor Qualidade	Unidade	15	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
38	Chave Seletora 2 Posições 22,5mm com 2NA	Unidade	15	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
39	Chave Seletora 3 Posições 22,5mm com 2NA	Unidade	10	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
40	Condulete Metálico Múltiplo X 3/4" com Tampa Cega	Unidade	100	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
41	Conector Adaptador PVC para Condulete Múltiplo 3/4" sem Rosca Preto	Unidade	50	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
42	Controlador Automático de Fator de Potência	Unidade	05	R$ - - - - -	R$ - - - - - -

Rua Padre Julião, 971 . Centro . Leme . SP . 13610-230 . Caixa Postal 24 . Tel.: (19) 3573-6200 . 0800 771 6231
C.N.P.J.: 46.675.997/0001-80 . I.E.: 415.128.224.111 www.saecil.com.br

43	Controlador de Temperatura 220V	Unidade	05	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
44	Cooler 12x12mm com Veneziana	Unidade	10	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
45	Cooler 18x18mm com Veneziana	Unidade	10	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
46	Curva 90° Galvanizado 3/4"	Unidade	20	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
47	Curva Longa PVC Roscável Preta ¾" 90° Graus	Unidade	10	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
48	Eletroduto Galvanizado 3/4" 3m	Unidade	50	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
49	Eletroduto PVC ¾" Laranja	Metros	50	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
50	Emenda de Compressão 120mm²	Unidade	100	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
51	Emenda de Compressão 150mm²	Unidade	100	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
52	Fita Isolante 18mm x 20m Preta Scoth, Similar ou de Melhor Qualidade	Unidade	200	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
53	Fita Isolante Alta Fusão 10m Scotch, Similar ou de Melhor Qualidade	Unidade	50	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
54	Fita Isolante Amarela 18mm x 10m	Unidade	10	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
55	Fita Isolante Azul 18mm x 10m	Unidade	10	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
56	Fita Isolante Branca 18mm x 10m	Unidade	10	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
57	Fita Isolante Verde 18mm x 10m	Unidade	10	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
58	Fita Isolante Vermelha 18mm x 10m	Unidade	10	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
59	Foto Célula 220V	Unidade	50	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
60	Grampo para Aterramento 5/8"	Unidade	50	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
61	Haste de Aterramento 5/8" 2 M	Unidade	50	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
62	Isolador Paralelo 20x20mm	Unidade	10	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
63	Isolador Paralelo 20x40mm	Unidade	10	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
64	Isolador Paralelo 20x60mm	Unidade	10	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
65	Luva Conduite Amarela Pressão 1"	Unidade	20	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
66	Luva PVC Eletroduto Roscável Preta ¾"	Unidade	10	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
67	Mangueira Corrugada Preta com Guia 1.1/4"	Metros	100	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
68	Mangueira Corrugada Preta com Guia 2"	Metros	100	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
69	Mangueira Corrugada Preta com Guia 1"	Metros	100	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
70	Massa de Calafetar 350 GR	Unidade	20	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
71	Módulo Interruptor Intermediário Margirus, Similar ou de Melhor Qualidade	Unidade	15	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
72	Módulo Interruptor Paralelo Margirus, Similar ou de Melhor Qualidade	Unidade	30	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
73	Módulo Interruptor Simples Margirus, Similar ou de Melhor Qualidade	Unidade	60	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
74	Módulo Pulsador para Condulete	Unidade	10	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
75	Módulo RJ11 Margirus, Similar ou de Melhor Qualidade	Unidade	60	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
76	Módulo RJ45 Margirus, Similar ou de Melhor Qualidade	Unidade	60	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
77	Módulo Tomada 10A Margirus, Similar ou de Melhor Qualidade	Unidade	60	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
78	Módulo Tomada 20A Margirus, Similar ou de Melhor Qualidade	Unidade	60	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
79	Módulo Tomada Vermelha 10A Margirus, Similar ou de Melhor Qualidade	Unidade	60	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
80	Módulo Tomada Vermelha 20A Margirus, Similar ou de Melhor Qualidade	Unidade	60	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
81	Organizador de Cabos 10mm x 5mm	Unidade	20	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
82	Paflon Quadrado Sobrepor 12W	Unidade	60	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
83	Paflon Quadrado Sobrepor 18W	Unidade	60	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
84	Paflon Quadrado Sobrepor 24W	Unidade	60	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
85	Paflon Quadrado Sobrepor 40W	Unidade	60	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
86	Para Raio Tipo Franklin 4 Pontas e 1 descida	Unidade	05	R$ - - - - -	R$ - - - - - -

Rua Padre Julião, 971 . Centro . Leme . SP . 13610-230 . Caixa Postal 24 . Tel.: (19) 3573-6200 . 0800 771 6231
C.N.P.J.: 46.675.997/0001-80 . I.E.: 415.128.224.111 www.saecil.com.br

87	Passa Fio 10m	Unidade	03	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
88	Passa Fio 20m	Unidade	03	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
89	Perfilado Mão Francesa Simples 300mm	Unidade	30	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
90	Placa 1 Módulo 4x2 com Suporte Margirus, Similar ou de Melhor Qualidade	Unidade	50	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
91	Placa 2 Módulo 4x2 com Suporte Margirus, Similar ou de Melhor Qualidade	Unidade	50	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
92	Placa 2 Módulo 4x4 com Suporte Margirus, Similar ou de Melhor Qualidade	Unidade	50	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
93	Placa 3 Módulo 4x2 com Suporte Margirus, Similar ou de Melhor Qualidade	Unidade	50	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
94	Placa 4 Módulo 4x4 com Suporte Margirus, Similar ou de Melhor Qualidade	Unidade	50	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
95	Placa 6 Módulo 4x4 com Suporte Margirus, Similar ou de Melhor Qualidade	Unidade	50	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
96	Placa Cega 4x2 com Suporte Margirus, Similar ou de Melhor Qualidade	Unidade	50	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
97	Placa Cega 4x4 com Suporte Margirus, Similar ou de Melhor Qualidade	Unidade	50	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
98	Plug Fêmea 20A	Unidade	30	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
99	Plug Macho 10A	Unidade	30	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
100	Plug Macho 20A	Unidade	30	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
101	Plug RJ45	Unidade	80	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
102	Potenciômetro 5K	Unidade	20	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
103	Protetor de Surto SPW CLASSE I/II MÁX. 60kA 8/20us – SPW275-60/12,5 WEG, Similar ou de Melhor Qualidade	Unidade	15	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
104	Quadro de Comando 1900x800x660mm	Unidade	01	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
105	Rele Temporizador Ciclico 2 Ajustes 3 a 30min	Unidade	10	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
106	Sealtubo 3/4"	Unidade	50	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
107	Sinalizador de Topo Vermelho Simples com Bocal E-27	Unidade	10	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
108	Split Bolt 120mm	Unidade	30	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
109	Split Bolt 16mm	Unidade	30	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
110	Split Bolt 25mm	Unidade	30	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
111	Split Bolt 35mm	Unidade	30	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
112	Split Bolt 50mm	Unidade	30	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
113	Split Bolt 70mm	Unidade	30	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
114	Split Bolt 95mm	Unidade	30	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
115	Tampa 1 Tecla Modular ¾" para Conduelte PVC	Unidade	10	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
116	Tampa Condulete 1 Posto Vertical ¾" em Metal	Unidade	30	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
117	Tampa Condulete em Alumínio 3/4" com 1 Tecla Simples 10A	Unidade	30	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
118	Tampa Condulete em Alumínio 3/4" com 1 Tomada Simples 10A	Unidade	30	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
119	Tampa Condulete PVC Cega ¾"	Unidade	05	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
120	Tapão para Condulete 3/4	Unidade	200	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
121	Terminal de Compressão 120mm	Unidade	60	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
122	Terminal de Compressão 150mm	Unidade	60	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
123	Terminal de Compressão 16mm	Unidade	60	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
124	Terminal de Compressão 25mm	Unidade	60	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
125	Terminal de Compressão 70mm	Unidade	60	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
126	Terminal de Compressão 95mm	Unidade	60	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
127	Terminal Ilhos 2,5mm	Unidade	300	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
128	Terminal Ilhos 1,0mm	Unidade	300	R$ - - - - -	R$ - - - - - -

Rua Padre Julião, 971 . Centro . Leme . SP . 13610-230 . Caixa Postal 24 . Tel.: (19) 3573-6200 . 0800 771 6231
C.N.PJ.: 46.675.997/0001-80 . I.E.: 415.128.224.111 www.saecil.com.br

129	Terminal Ilhos 1,0mm Duplo	Unidade	300	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
130	Terminal Ilhos 1,5mm	Unidade	300	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
131	Terminal Ilhos 1,5mm Duplo	Unidade	300	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
132	Terminal Ilhos 16mm	Unidade	300	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
133	Terminal Ilhos 16mm Duplo	Unidade	300	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
134	Terminal Ilhos 2,5mm Duplo	Unidade	300	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
135	Terminal Ilhos 6,0mm	Unidade	300	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
136	Terminal Ilhos 6,0mm Duplo	Unidade	300	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
137	Tomada Condulete Branca 20A	Unidade	60	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
138	Tomada Condulete Vermelha 20A	Unidade	30	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
139	Tomada de Sobrepor 32A+Plug Macho 3P+T 32A	Unidade	15	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
140	Tomada de Sobrepor 63A+Plug Macho 3P+T 63A	Unidade	30	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
141	Tomada Industrial PLUG 3P+T 32A (Fêmea)	Unidade	15	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
142	Tomada Industrial PLUG 3P+T 32A (Macho)	Unidade	15	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
143	Tomada Industrial PLUG 3P+T 63A (Fêmea)	Unidade	30	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
144	Tomada Industrial PLUG 3P+T 63A (Macho)	Unidade	30	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
145	Trilho DIN 2m	Unidade	15	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
146	Unidut Cônico 3/4 Rosca Longa	Unidade	300	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
147	Unidut Reto 3/4"	Unidade	60	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
148	Ventilador de Parede de 60cm de Diâmetro Motor 200W com Inclinação Regulável	Unidade	10	R$ - - - - -	R$ - - - - - -
Valor Total para o Lote 05: R$					

Lote 06					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Sistema de proteção microprocessado média tensão, com disjuntor removível, aplicação interna abrigada, tensão de comando 110V, com transformadores de corrente, ambos integrados com barramento de cobre, caixa de proteção indireta com relé de proteção IP4X, em estrutura auto-suportante de aço carbono convencional, com rodas de movimentação. disjuntor á vácuo 17,5 KV 630A 25KA-ONBOARD com acessórios abaixo: bobina de abertura; bobina de fechamento; tensão de comando 110V; motor de carregamento de molas; bloqueio KIRK; contatos auxiliares; rele microprocessado URP 1438 BTU; 03 TCS 250/5A 15KV; NO BREAK Monofásico 600 VA 110V; botoeira comando remoto liga-desliga.	Unidade	01	R$ - - - - -	R$ - - - - -
Valor Total para o Lote 06: R$					

Lote 07					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Sensor Capacitivo WEG SC5T-18G1LPA	Unidade	03	R$ - - - - -	R$ - - - - -
2	Sensor Capacitivo IFM KI6000	Unidade	03	R$ - - - - -	R$ - - - - -
3	Chave de Nível lateral Série CNPP	Unidade	02	R$ - - - - -	R$ - - - - -
Valor Total para o Lote 07: R$					

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$..... (.....).

Rua Padre Julião, 971 . Centro . Leme . SP . 13610-230 . Caixa Postal 24 . Tel.: (19) 3573-6200 . 0800 771 6231
C.N.P.J.: 46.675.997/0001-80 . I.E.: 415.128.224.111 www.saecil.com.br

3.2. Os preços serão fixos e irreajustáveis, inexistindo a possibilidade de adoção pelas partes de qualquer espécie de atualização financeira antes do interregno mínimo de 01 (um) ano.

4) DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA, DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA/CONTRATADA E DA GERENCIADORA DA ATA/CONTRATANTE, E DA FISCALIZAÇÃO

4.1. Os prazos, as condições de fornecimento e entrega do objeto, fiscalização, bem como as obrigações da Detentora da Ata/Contratada e da Gerenciadora da Ata/Contratante constam do Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

4.2. O fornecimento do objeto será efetuado em conformidade com as determinações e exigências do Edital e seus Anexos, em especial o Anexo I (Termo de Referência), e mediante a emissão, pela SAECIL, de documento que substituirá o Termo de Contrato (Pedido de Fornecimento, Autorização de Compra, Ordem de Serviços, etc.), nos termos da legislação aplicável, e do qual constarão: a data de expedição, especificações do objeto, quantitativos, prazos e preços unitário e total, estando vinculado às condições estabelecidas no Edital e Anexos para todos os fins.

4.3. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, e da Autorização de Compras dela proveniente, a Detentora/Contratada fica obrigada a fornecer o objeto nas quantidades indicadas pelo órgão requisitante.

4.4. A SAECIL não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima do objeto, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

> 4.4.1. O quantitativo total expresso no Anexo I (Termo de Referência) é estimativo e representa a previsão da Administração para as compras durante o prazo de 12 (doze) meses.

4.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento do objeto nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

5. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da mesma, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, mediante a anuência do fornecedor, e desde que comprovado o preço vantajoso, comprometendo-se a Detentora da Ata/Contratada a manter o preço ressalvadas as exceções do **Item 6** desta Ata e a disponibilidade do objeto nos quantitativos máximos licitados.

5.2. A Autorização de Compras, que substituirá o Termo de Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

5.3. Na formalização do Contrato, ou do instrumento substituto, deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação será formalizada por intermédio de Instrumento Contratual, emissão de Nota de Empenho de despesa, Autorização de Compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

5.5. Os Contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

Rua Padre Julião, 971 . Centro . Leme . SP . 13610-230 . Caixa Postal 24 . Tel.: (19) 3573-6200 . 0800 771 6231
C.N.P.J.: 46.675.997/0001-80 . I.E.: 415.128.224.111 www.saecil.com.br

5.6. O preço registrado, com a indicação da Detentora da Ata/Contratada, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico desta Autarquia, permanecendo disponível durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao praticado pelo mercado por motivo superveniente, a Gerenciadora/Contratante convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2. Na hipótese de redução do preço registrado, a Gerenciadora/Contratante comunicará ao Departamento responsável para que, se avalie a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

7.3. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.4. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, será facultado a Detentora/Contratada requerer à Gerenciadora/Contratante a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.4.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Rua Padre Julião, 971 . Centro . Leme . SP . 13610-230 . Caixa Postal 24 . Tel.: (19) 3573-6200 . 0800 771 6231
C.N.P.J.: 46.675.997/0001-80 . I.E.: 415.128.224.111 www.saecil.com.br

7.5. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela Gerenciadora/Contratante e a Detentora/Contratada deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, **nos termos do item 8.1.**, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal 8.058/23, e na legislação aplicável.

7.6. Se não obtiver êxito nas negociações, a Gerenciadora/Contratante procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.4 e no subitem 7.4.1, a Gerenciadora/Contratante atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, através de termo de aditamento a presente Ata.

8. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Detentora da Ata terá seu registro cancelado, quando:

a) Houver o descumprimento parcial ou total das condições estabelecidas na ata de registro de preços;

b) Não retirar a respectiva nota de empenho, pedido de fornecimento ou instrumento equivalente, ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração;

c) Não aceitar manter ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) Recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo motivo devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior;

e) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8.2. O cancelamento da Ata de Registro de Preços nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho da Autoridade Competente responsável pela Gerenciadora/Contratante, garantido os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Constituem motivo para cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas no artigo 137 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços poderá ser realizado pela Gerenciadora/Contratante, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c) Por ordem judicial;

d) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos Itens 7.5. e 7.6.

8.5. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão de contratos em geral.

8.6. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Diretor-Presidente da SAECIL, nos termos legais.

Rua Padre Julião, 971 . Centro . Leme . SP . 13610-230 . Caixa Postal 24 . Tel.: (19) 3573-6200 . 0800 771 6231
C.N.P.J.: 46.675.997/0001-80 . I.E.: 415.128.224.111 www.saecil.com.br

8.7. A Detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente, que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos do objeto, quando devidamente solicitados e entregues, serão efetuados à Detentora da Ata/Contratada nos valores constantes de sua proposta e reproduzidos no instrumento equivalente ao Contrato (Pedido de Fornecimento, Autorização de Compra, Ordem de Serviços, etc.), sem qualquer ônus ou acréscimo, no prazo de **até 10 (dez) dias**, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura à SAECIL, devidamente aprovada pelo Setor Requisitante, pelo Fiscal do Contrato e pelo Gestor de Contratos desta Autarquia, observadas, ainda, as disposições constantes do Anexo IV (Informações Nota Fiscal Eletrônica e Decreto Municipal n°. 8.163/2023, publicado na Edição da Imprensa Oficial do Município de Leme n°. 3.363, de 22 de agosto de 2023) do Edital.

9.2. A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela SAECIL será devolvida à Detentora da Ata/Contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição.

9.3. A devolução da fatura não aprovada pela SAECIL em hipótese alguma servirá de pretexto para que a Detentora da Ata/Contratada suspenda qualquer fornecimento.

9.4. A não aceitação do objeto implicará na suspensão imediata do pagamento.

9.5. A Detentora da Ata/Contratada deverá enviar o arquivo com a Nota Fiscal Eletrônica e seu XML para o e-mail: **compras@saecil.com.br**, onde o documento será analisado pelo sistema VARITUS.

9.6. Todo e qualquer pagamento devido pela Gerenciadora da Ata/Contratante será efetuado através de depósito em conta corrente, boleto bancário ou PIX, devendo, portanto, a Detentora da Ata/Contratada informar os dados para pagamento em sua proposta.

9.7. Os pagamentos e as fiscalizações realizadas pela Gerenciadora da Ata/Contratante não isentarão a Detentora da Ata/Contratada das responsabilidades contratuais e nem implicará na aceitação provisória ou definitiva do objeto desta Licitação.

9.8. No caso de atraso pela Gerenciadora da Ata/Contratante, os valores devidos à Detentora da Ata/Contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do IPCA (índice de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. ../20...

10.2. É da competência da Gerenciadora da Ata/Contratante a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

11. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão a conta da dotação codificada sob nº. 03.01.02.175120045.2.160000.3.3.90.30.00 do orçamento dos exercícios vigente e subsequente.

Rua Padre Julião, 971 . Centro . Leme . SP . 13610-230 . Caixa Postal 24 . Tel.: (19) 3573-6200 . 0800 771 6231
C.N.P.J.: 46.675.997/0001-80 . I.E.: 415.128.224.111 www.saecil.com.br

12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL ÀS CONTRATAÇÕES E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A Detentora da Ata/Contratada obriga-se a manter, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei Federal n°. 14.133/2021, e no Decreto Municipal n.º 8.217/2023, durante a vigência desta Ata.

12.2. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, do objeto contratado, conforme previsto no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

12.3. As partes elegem, desde já, explicitamente, o foro da Comarca de Leme para deslinde de qualquer questão oriunda da presente Ata e dos Contratos dela provenientes.

12.4. E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes esta Ata, em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os fins de direito.

Leme, de de 20.....

Diretor-Presidente

Detentora da Ata/Contratada:

Representante da Contratada

Testemunhas:

_____ _____

Rua Padre Julião, 971 . Centro . Leme . SP . 13610-230 . Caixa Postal 24 . Tel.: (19) 3573-6200 . 0800 771 6231
C.N.P.J.: 46.675.997/0001-80 . I.E.: 415.128.224.111 www.saecil.com.br